



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 013/2018-CEPE

Defero o recurso interposto ao CEPE, em relação à Resolução nº 009/2018-CPPG/CEPE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 11 de setembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.007522/2017-48,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o recurso interposto pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, em relação à Resolução nº 009/2018-CPPG/CEPE exarada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, dando por aprovadas as alterações do Plano de Qualificação da Unidade (PQU), quadriênio 2017.2-2021.1 do citado curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Matrícula Siape nº 1030546